



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079 DE 20/08/2002.

“ Concede Título de Cidadão Belforroxense ao Ilm^o.
Sr^o. Dr. **MARCELO LOPES DE OLIVEIRA**”

Autoria: **MARQUINHOS GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFOR ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1^o. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao Ilm^o. Sr^o. **MARCELO LOPES DE OLIVEIRA**;

Art.2^o. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2002.


GILVAN MEDEIROS
PRESIDENTE